

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORONEL HUMBERTO BEZERRA  
CNPJ: 01.928.943/0001-41  
ENDEREÇO: AVENIDA X, SN  
E-MAIL: cies\_seduc@maracanaue.ce.gov.br  
FONE: (85) 3383-3881  
PROCESSO Nº: 30/2024

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORONEL HUMBERTO BEZERRA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.000L E DE CISTERNA 15.000L, COM PRODUTOS DE QUALIDADE REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E LIBERADOS PELA OMS. ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA EM FORMATO DE TORRE FEITA COM ANÉIS DE CONCRETO. COM EMISSÃO DE LAUDO DE POTABILIDADE DA ÁGUA. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORONEL HUMBERTO BEZERRA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de dezembro de 2024.

*Ana Carolina Aguiar da Silveira*

**ANA CAROLINA AGUIAR DA SILVEIRA**

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|   |  |   |
|---|--|---|
| 1 | PESQUISA Nº: 30 / 2024   |   |
| 2 | CONSELHO: C.E.DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORONEL HUMBERTO BEZERRA                | 3 Nº DO CNPJ: 01.928.943/0001-41  |
| 4 | ENDEREÇO: Av. X, S/N – JEREISSATI II   |   |
| 5 | MARACANAÚ: 16 / 12 / 2024  | <i>Ana Carolina Aguiar da Siqueira</i><br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 19 / 12 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |   |

| 7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |        |  |             |            |                               |                               |
|---------------------------|--------|--|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1                  | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO  | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                           | 01     | SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.000L E DE CISTERNA 15.000L, COM PRODUTOS DE QUALIDADE REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E LIBERADOS PELA OMS. ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA EM FORMATO DE TORRE FEITA COM ANÉIS DE CONCRETO. COM EMISSÃO DE LAUDO DE POTABILIDADE DA ÁGUA. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO. | SERVIÇO     | 01         |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):   |        |  |             |            |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF OU CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |